



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1184/GR, de 1.º de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Euzilene da Silva Dias**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Graduação em Administração, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º, e Anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 13/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000080.2016-61.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação da servidora, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 13/6/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor